



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 911/2018, DE 27 DE FEVEREIRO 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

DIRCEU GONÇALVES SELAU, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018, de acordo com a Lei Municipal nº. 904/2017 de 13 de dezembro de 2017 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SEC. MUN. ADMIN. FAZ. E PLANEJAMENTO

01 – Administração fazenda e planejamento

2.004 – Manutenção atividades da secretaria de administração

3.3.90.93.00.00.00.0001 – Restituições.....R\$ 500,00

02 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

2.067 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

3.3.90.36.00.00.00.00050 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

06 – SEC. MUN. DE SAÚDE

01 – Fundo municipal de saúde

2.077 – Programa Melhoria do Acesso a Qualidade

4.4.90.51.00.00.00.004521 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 20.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos Especiais, o superávit financeiro do seguinte recurso e redução das seguintes dotações orçamentárias:

Recurso 4521.....R\$ 15.000,00

03 – SEC. MUN. ADMIN. FAZ. E PLANEJAMENTO

01 – Administração fazenda e planejamento

2.004 – Manutenção atividades da secretaria de administração

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

02 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

2.067 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

3.3.90.39.00.00.00.00.00050 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 20.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2018.

Dirceu Gonçalves Selau
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Sônia Maria Bedinot Quadros
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento